

02001.004721/2007-99

Número Sei:14263829



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GERÊNCIA REGIONAL 2 - NORDESTE

Rodovia BR 230 km 10 s/nº, Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo - Bairro Amazônia Park -
Cabedelo - CEP 58106-402

Telefone: (83) 32460066

Termo de Homologação

O GERENTE REGIONAL NORDESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Nomeação nº 177, publicada no DOU de 07 de Julho de 2022, e pela Portaria nº 1.270, de 29 de Dezembro de 2022, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2022,

Considerando a Portaria ICMBio nº 889/2023 de 22 de março de 2023, que define a atual composição do Conselho do Parque Nacional do Descobrimento, conforme o Processo ICMBio nº 02001.004721/2007-99;

Considerando a documentação apresentada pelas instituições que representarão os setores do Poder Público e da sociedade civil no referido Conselho;

Considerando a metodologia utilizada para definição das instituições representativas, bem como o processo decisório democrático junto aos setores representados; e

Considerando o atendimento aos princípios e as diretrizes previstas na Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014.

HOMOLOGA o quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor que compõem o Conselho Consultivo do Parque Nacional do Descobrimento, descritos na lista anexa.

RAFAEL CAMILO LAIA
Gerente Regional Nordeste

Instituições representativas dos setores que compõem o Conselho Consultivo do Parque Nacional do

Descobrimento

Portaria ICMBio nº 889, de 22 de março de 2023

I. ÓRGÃOS PÚBLICOS

a) Setor Órgãos públicos ambientais, dos três níveis da Federação – 3 vagas:

1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, sendo um titular e um suplente;
2. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia - INEMA, sendo um titular e um suplente;
3. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Prado, sendo um titular e um suplente;

b) Setor Órgãos do Poder Público de áreas afins, dos três níveis da Federação – 5 vagas:

4. Serviço Florestal Brasileiro, representado pelo Programa Arboretum, sendo um titular e um suplente;
5. Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental da Bahia – CIPPA, sendo um titular e um suplente;
6. Fundação Nacional do Índio - FUNAI, sendo um titular e um suplente;
7. Secretaria Municipal de Turismo de Prado, sendo um titular e um suplente;
8. Câmara Municipal de Vereadores de Prado, sendo um titular e um suplente;

II. USUÁRIOS DO TERRITÓRIO

a) Setor Agronegócio – 2 vagas:

1. Suzano S/A, sendo um titular e um suplente;
2. Sindicato Rural de Prado, sendo um titular e um suplente.

b) Setor Mineração – 1 vaga:

3. Mineração de Caulim Monte Pascoal S/A, sendo um titular e um suplente;

c) Setor Agricultura Familiar e Pesca – 6 vagas:

4. Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Riacho das Ostras, sendo um titular e um suplente;
5. Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Prado Projeto Guaíra, sendo um titular e um suplente;
6. Associação dos Pescadores Artesanais e Amigos da Costa do Descobrimento - APAACD, sendo um titular

e um suplente;

7. Escola Popular de Agroecologia e Agrofloresta Egídio Brunetto – EPAAEB, sendo um titular e um suplente;

8. Assentamento 1º de Abril, sendo um titular e um suplente;

9. Vacante.

d) Setor Indígena – 6 vagas:

10. Associação Indígena Comunitária da Aldeia Tibá – AICATIBA, sendo um titular e um suplente;

11. Associação Indígena Pataxó Aldeia Kaí – AIPAK, sendo um titular e um suplente;

12. Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia – MUPOIBA, sendo um titular e um suplente;

13. Aldeia Pequi, sendo um titular e um suplente;

14. Vacante;

15. Vacante.

e) Setor Turismo – 2 vagas:

16. Condutores de Visitantes do Parque Nacional do Descobrimento como titular, e PradoTour, como suplente;

17. Vacante.

III. COLEGIADOS E ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

a) Setor de Colegiados e ONGs socioambientais e culturais – 2 vagas:

1. Grupo de Apoio ao Desenvolvimento Social - GADS, sendo um titular e um suplente;

2. Centro de Desenvolvimento Agroecológico do Estremo Sul da Bahia – Terra Viva, sendo um titular e um suplente;

IV. INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

a) Setor de Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão – 3 vagas:

1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, como titular, e Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, como suplente;

2. Universidade do Estado da Bahia - UNEB, sendo um titular e um suplente;

3. Faculdade do Sul da Bahia – FASB, sendo um titular e um suplente.

Cabedelo, 16 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAMILO LAIA, Gerente Regional**, em 17/04/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14263829** e o código CRC **5D838E8E**.



Criado por [07560062440](#), versão 1 por [07560062440](#) em 16/04/2023 17:21:43.